

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador:

- Matricula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIS		( ) SIM (x) Não	
Uniformes		( ) SIM (x) Não	
Outros Bens		( ) SIM (x) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Thiane C. P. Santos

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

[Assinatura]

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

CPF: 126.996.658-86

Nome: ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS

Dados Cadastrais

Matricula	Categoria	Situação	Data de Admissão	Data do Desligamento
1753	101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT	Desligado	21/11/2019	30/05/2023

Dados Contratuais

Afastamento Temporário

Desligamento

▶ Movimentações Trabalhistas

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA		06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 76.145.143/0001-53
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3		11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GUAICURUS, 45				13 Bairro VILA MATARAZZO	
14 Município LONDRINA		15 UF PR	16 CEP 86.026-690	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 126.996.658-86
19 Data de Nascimento 23/02/1967		20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.794,40		24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 562,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 96,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 599,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 899,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/11/2021 a 20/11/2022	R\$ 1.798,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 899,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 4.854,60</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 1.798,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,44	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 44,94
114.1 IRRF	R\$ 11,27	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO COPEIRAGEM)	R\$ 67,13
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 145,66	115.3 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 349,28	115.4 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 40,44
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.506,16</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.348,44</b>

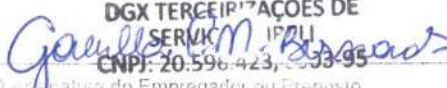
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**


<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3		11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS		
17 STPS (nº, série UF)		18 CPF 126.996.658-86	19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data de Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1	28 Pensão Alim. 1/3 FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 912.609.328.03751-6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 80.919.624/0001-46 SIND. DOS EMPREGADOS, EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**  
  
 CNPJ: 20.596.423/0003-95  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
 DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
 LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
 SOCIO

  
 151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
 153 Carimbo e Assinatura do Assistente

\_\_\_\_\_  
 154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de 5 (cinco) anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**



## Conta com Bloqueio e/ou Empresa Bloqueada

# :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 18/05/2023 11:46:07 018612

<b>Nome:</b>	<b>ELIANE CRISTINA PRADO SANTOS</b>	<b>Categoria:</b>	<b>01</b>
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>122.40718.33-3</b>	<b>Data Admissão:</b>	<b>21/11/2019</b>
<b>Empresa:</b>	<b>DGX TERCEIRIZACAO LTDA</b>	<b>Data Opção:</b>	<b>21/11/2019</b>
<b>CNPJ/CEI/CPF:</b>	<b>20.596.423/0003-95</b>	<b>Tipo Conta:</b>	<b>OPTANTE</b>
<b>Cód. Estab.:</b>	<b>09901313329782</b>	<b>Base:</b>	<b>PR</b>
<b>Nº Conta FGTS:</b>	<b>00000063585</b>	<b>Atualizado em:</b>	<b>18/05/2023</b>
<b>Data/Cód. Movimentação:</b>	<b>-</b>		
<b>Taxa Juros:</b>	<b>3 %</b>		
<b>Valor Base para Fins Rescisórios:</b>	<b>R\$ 6.107,79</b>		
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 2.657,34</b>		

### Histórico dos Lançamentos

<b>Data</b>	<b>Descrição dos Lançamentos</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Total R\$</b>
	SALDO ANTERIOR		2.708,54
10/11/2022	CREDITO DE JAM	10,19	2.718,73
10/12/2022	CREDITO DE JAM	10,80	2.729,53
12/12/2022	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2022	202,72	2.932,25
06/01/2023	DEPOSITO DEZEMBRO/2022	202,72	3.134,97
10/01/2023	CREDITO DE JAM	13,32	3.148,29
01/02/2023	SAQUE JAM - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-89,94	3.058,35
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-10,52	3.047,83
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-87,54	2.960,29
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-85,60	2.874,69
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-62,00	2.812,69
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-484,30	2.328,39
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-102,11	2.226,28
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-107,66	2.118,62
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60 AGENCIA PAGADORA 104/00388	-64,81	2.053,81
10/02/2023	CREDITO DE JAM	9,34	2.063,15
13/02/2023	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2023	136,59	2.199,74
10/03/2023	CREDITO DE JAM	7,25	2.206,99
10/03/2023	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2023	143,56	2.350,55
10/04/2023	CREDITO DE JAM	11,43	2.361,98
12/04/2023	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2023	143,56	2.505,54
10/05/2023	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003289	8,24	2.513,78
16/05/2023	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2023	143,56	2.657,34

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Gerenciador Financeiro: CAIXA

**Remetente:** DGX TERCEIRIZACAO LTDA

**Conta origem:** 3068 | 003 | 00001766-3

**Conta destino:** 1284 | 013 | 00125991-1

**Nome destinatário:** ELIANE CRISTINA DO PRADO

**Valor:** R\$ 2.348,44

**Identificação da operação:** 31770 ELIANE PRADO

**Data de débito:** 19/05/2023

**Data/hora da operação:** 19/05/2023 15:11:46

**Código da operação:** 19792419

**Chave de segurança:** EAEYLAV6CGAHICCE

TIPO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

CAIXA: 0800 725 0101

CAIXA com deficiência auditiva: 0800 725 2492

CAIXA: 0800 725 7474

CAIXA: 0800 104 0104



Conta com Bloqueio e/ou Empresa Bloqueada

## :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 18/05/2023 11:46:07 018612

<b>Nome:</b>	<b>ELIANE CRISTINA PRADO SANTOS</b>		
<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	<b>122.40718.33-3</b>		
Empresa:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA		
CNPJ/CEI/CPF:	20.596.423/0003-95		
Cód. Estab.:	09901313329782	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000063585	Data Admissão:	21/11/2019
Data/Cód. Movimentação:	-	Data Opção:	21/11/2019
Taxa Juros:	3 %	Tipo Conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios:R\$	6.107,79	Base:	PR
<b>SALDO:</b>	<b>R\$ 2.657,34</b>	Atualizado em:	18/05/2023

### Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
10/11/2022	SALDO ANTERIOR		2.708,54
10/12/2022	CREDITO DE JAM	10,19	2.718,73
12/12/2022	CREDITO DE JAM	10,80	2.729,53
06/01/2023	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2022	202,72	2.932,25
10/01/2023	DEPOSITO DEZEMBRO/2022	202,72	3.134,97
01/02/2023	CREDITO DE JAM	13,32	3.148,29
01/02/2023	SAQUE JAM - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-89,94	3.058,35
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-10,52	3.047,83
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-87,54	2.960,29
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-85,60	2.874,69
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-62,00	2.812,69
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-484,30	2.328,39
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-102,11	2.226,28
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60F AGENCIA PAGADORA 104/49886	-107,66	2.118,62
01/02/2023	SAQUE DEP - COD 60 AGENCIA PAGADORA 104/00388	-64,81	2.053,81
10/02/2023	CREDITO DE JAM	9,34	2.063,15
13/02/2023	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2023	136,59	2.199,74
10/03/2023	CREDITO DE JAM	7,25	2.206,99
10/03/2023	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2023	143,56	2.350,55
10/04/2023	CREDITO DE JAM	11,43	2.361,98
12/04/2023	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2023	143,56	2.505,54
10/05/2023	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003289	8,24	2.513,78
16/05/2023	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2023	143,56	2.657,34

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

2ª via colaborador

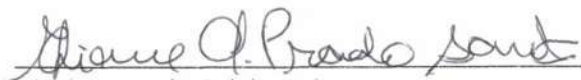
Nome do Colaborador:

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		( ) SIM ( ) Não	
Uniformes		( ) SIM ( ) Não	
Outros Bens		( ) SIM ( ) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.



Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

---

 Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 76.145.143/0001-53

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3	11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GUAICURUS, 45				13 Bairro VILA MATARAZZO
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.026-690	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 126.996.658-86
19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.794,40	24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 562,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 96,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 599,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 899,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/11/2021 a 20/11/2022	R\$ 1.798,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 899,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 4.854,60</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 1.798,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,44	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 44,94
114.1 IRRF	R\$ 11,27	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO COPEIRAGEM)	R\$ 67,13
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 145,66	115.3 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 349,28	115.4 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 40,44
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.506,16</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.348,44</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3		11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS		
17 CTPS (nº série, UF)		18 CPF 126.996.658-86	19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data de Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento S31	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 912.609.328.03751-6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical/Laboral 80.919.624/0001-46 SIND. DOS EMPREGADOS, EM FIM DE ARREIO E CONSERVAÇÃO		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.  
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
RUA SIMPLICÍDIA DE ASSIS, 500

*Eliane C. P. Santos*  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de 5 (cinco) anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 76.145.143/0001-53

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3	11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GUAICURUS, 45				13 Bairro VILA MATARAZZO
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.026-690	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 126.996.658-86
19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.794,40	24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 562,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 96,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 599,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 899,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/11/2021 a 20/11/2022	R\$ 1.798,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 899,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 4.854,60</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 1.798,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,44	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 44,94
114.1 IRRF	R\$ 11,27	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO COPEIRAGEM)	R\$ 67,13
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 145,66	115.3 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 349,28	115.4 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 40,44
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.506,16</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.348,44</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3		11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 126.996.658-66	19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1	28 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 31 - Empregado				
31 Código Sindical 312.609.328.03751-6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 80.919.624/0001-46 SIND. DOS EMPREGADOS. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ 20.596.423/0003-95

*Lucas Miranda de Assis*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

*Eliane Cristina do Prado Santos*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 76.145.143/0001-53
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 122.40718.33-3	11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS			13 Bairro VILA MATARAZZO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua GUAICURUS, 45				18 CPF 126.996.658-86
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.026-690	17 CTPS (nº, série, UF)	
19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado			
23 Remuneração Mês Ant. 1.794,40	24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	26 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 562,47	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 96,80	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 599,33	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 6/12 avos	R\$ 899,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/11/2021 a 20/11/2022	R\$ 1.798,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 899,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 4.854,60</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias	R\$ 1.798,00	112.1 Previdência Social	R\$ 49,44	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 44,94
114.1 IRRF	R\$ 11,27	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO COPEIRAGEM)	R\$ 67,13
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO)	R\$ 145,66	115.3 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 349,28	115.4 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 40,44
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.506,16</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.348,44</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 122.40718.33-3		11 Nome ELIANE CRISTINA DO PRADO SANTOS		
17 CTPS (nº, serie, UF)		18 CFF 126.996 658-86	19 Data de Nascimento 23/02/1967	20 Nome da Mãe IDA MARIA CARDOSO DO PRADO
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 21/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 11/05/2023	25 Data de Afastamento 11/05/2023	27 Cod. Afastamento SJ1	29 Pensão Apos. (nº) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 912.609.328.03751-6		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 80.919.624/0001-46 SIND. DOS EMPREGADOS. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 20.596.423/0003-95

*Lucas Miranda de Assis*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

*Eliane Cristina do Prado Santos*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).